LEI Nº 2070, DE 20 DE MARÇO DE 2003

Dá nome de rua, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADES COM O DISPOSTO NO § 7º DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERA PELA EMENDA Nº 01, DE 1997, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se LIDIVINA CARVALHO DOS SANTOS, a atual Rua Quatro, no Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Vicente Mendes, 20 de março de 2003.

GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente